



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

DESPACHO TRF2 0097361

Cuidam os autos da contratação do especialista externo Marlon Borba para ministrar o curso "Construção Dos Protocolos De Prevenção de Incidentes e de Gerenciamento De Crises/T01-2024", no período de 21 a 24/10/2024, de 15h às 17h, na modalidade EaD síncrono, pela Plataforma Zoom do TRF, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

A DIDER informa, na SEC 0094170, que o curso tem como objetivo capacitar os servidores integrantes do Comitê Local de Segurança da Informação (CLSI) e do Comitê Local de Resposta a Incidentes (CLRI) para implementarem os protocolos previstos na ENSECPJ, Resolução CNJ Nº 396/2021, com foco na construção dos protocolos de Prevenção de incidentes (PPINC-PJ, inciso II do art. 25º) e de Gerenciamento de crises (PGCC-PJ, inciso III do art. 25º).

O curso está alinhado com a Ação Educacional prevista no Plano Anual de Capacitação 2024, ação n.º 96 do Anexo 1 - Ações Internas - TRF2-INF-2024/00550, sendo aprovado pela Presidência por meio do Despacho 0094176.

A realização do curso se justifica pela necessidade de treinamento para elaboração de artefatos previstos na Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSECPJ), Resolução CNJ Nº 396/2021 para servidores integrantes do Comitê Local de Segurança da Informação (CLSI) e do Comitê Local de Resposta a Incidentes (CLRI), bem como atender ao art. 3º da Resolução CNJ 443/2022 (TISI), conforme consta da SEC.

O custo total da contratação é de R\$ 2.888,45, já estando incluídos os valores da contribuição previdenciária, como se pode verificar na 0094288 (Memória de Cálculo).

Os documentos necessários e o currículo do instrutor encontram-se encartados nos autos, conforme documentos 0094171, 0094172, 0094173, 0094174, 0094175, 0094177 e 0094180 (Currículo e Identidade), 0094179 (Declaração de Parentesco) e 0094178 (Declaração do SICAF).

Cumprе ressaltar a existência de dotação orçamentária para a despesa, conforme informação da DPLAN, exposta no 0096815, e ratificada pela SPO, no 0096969.

A Assessoria Jurídica emitiu o Parecer 0097309, através do qual opina pela efetivação da contratação em tela, com base nos dispositivos legais mencionados, fundamentada, ainda, na doutrina e na orientação consolidada do Tribunal de Contas da União, a saber, o voto proferido pelo Relator do Acórdão nº 2616-42/15-P, Ministro Benjamin Zymler, que trata de objeto semelhante ao que se pretende contratar no presente processo, com a mesma fundamentação.

Considerando o entendimento da Assessoria Jurídica, no Parecer 0097309, AUTORIZO a contratação do docente Marlon Borba para ministrar o curso "Construção Dos Protocolos De Prevenção de Incidentes e de Gerenciamento De Crises/T01-2024", no período de 21 a 24/10/2024, de 15h às 17h, na modalidade EaD síncrono, pela Plataforma Zoom do TRF, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, por entender que há, no caso em questão, inviabilidade de competição.

Encaminhem-se à DIOFE, para providenciar o empenhamento necessário à realização da despesa, ressaltando a urgência na tramitação dos autos, haja vista a data de início do evento.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO**, **Diretor-Geral**, em 18/10/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](#) informando o código verificador **0097361** e o código CRC **C68E4E5D**.